



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 050/2016-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 26/7/2016.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 69ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme
abaixo:

Professor

Alceu Panosso
Almir Teles da Silva
Andréa Lúcia Doná
Ângelo Alves da Silva
Carlos Henrique Marroni
Claudinei de Lima Nascimento
Cláudio Marques
Evelini Lauri Morri Garcia
Iasmini Magnes Turci Borges
José Brás Hercos Júnior
José Santo Dal Bem Pires
Kátia Abbas



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 050/2016-CI/CSA

fls. 02

Kelly Cristina Mucio Marques
Kerla Mattiello
Lilian Moreira de Alvarenda Assolari
Mara Cristina Piovesan Cortezia
Marcelo Soncini Rodrigues
Marco Antônio Bisca Miguel
Nilson Facci
Nilton Facci
Paulo Moreira da Rosa
Reinaldo Rodrigues Camacho
Ricardo Takehiko Arita
Roberto Rivelino Martins Ribeiro
Romildo de Oliveira Moraes
Thais Alves da Silva
Valter da Silva Faia
Vera Sirlene Leonardo
Walmir Francelino Motta

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de julho de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.